



C.M.P.-REQUERIMENTOS
D.S.C.C.-1.ª Rep.ª (Central)
Requer.º n.º 11025
Regist.º em 29 ABR 1943

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

DEFERIDO
EM VISTA DA INFORMAÇÃO
COM AS CONDIÇÕES IMPOSTAS
Pelo O Presidente
11 MAR 1943

Exmo. Snr. Presidente da Câmara Municipal

do

PORTO

Antonio de Souza Machado, residente no 1.º andar do predio da Travessa de Alferes Malheiro, 99, necessitando de fazer as obras constantes do projecto no predio acima referido, impostas pela 1.ª Circunscrição Industrial vem pedir a V. Exia. a necessaria licença pelo prazo de 30 dias

Pede deferimento

Porto, 26 de Abril de 1943

O requerente

Antonio de Souza Machado

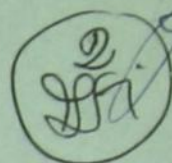
C. M. P.
ARQUIVO GERAL
3 JUN 1943
ENTRADA



2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registado em 27/4 / 1943

Final



TERMO DE RESPONSABILIDADE

O abaixo assinado, Raul Lima Aires, Engenheiro Civil (U. P.), residente na Travessa do Bessa, 33, declara para todos os efeitos da legislação em vigor que assume a responsabilidade resultante da obra que o Exmo. Snr. Antonio de Souza Machado, deseja realizar na Travessa de Alferes Malheiro, 99.

Porto, 26 de Abril de 1943.

Raul Lima Aires
Eng.º Civil U.P.

RECONHEÇO A ASSINATURA

Raul Lima Aires.

PORTO.

29 ABR 1943

Car.º donatário Dr. Machado



Escudos 139.00

Talão N° 2099

117.5/194.3



Registo N° 11025
Data 29/4/943

CMP
AG

Câmara Municipal do Pôrto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras

2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

Requerente: Antonio de Sousa Machado

Local: L. de Alfama, 99

Especificação da obra: Modificação prédio

Responsável: Paul de Lima Aires

Importâncias a cobrar:

Obras de 3.ª categoria

Prazo da execução 11 meses

TAXAS:

De registo do termo de responsabilidade	1 meses — dias	7.50
• licença	1 meses — dias	12.10
• superfície:		
para habitação: — m. q. a	— \$ —	\$
para fins comerciais ou industriais: — m. q. a	— \$ —	\$
• terraço	10 m. q. a \$ 5.0	1.000
• telheiro ou capoeira	— m. q. a — \$ —	\$
• muro de vedação	— m. l.	\$
• logradouro	— m. q.	\$
• modificação de fachada:		
— janelas		\$
— m. q. de fachada a 3\$00		\$
• varanda ou sacada	— m. l. a — \$ —	\$
• corpo saliente	— m. l. a — \$ —	\$
• alpendre	— m. l. a — \$ —	\$
• numeração	— números	\$
• alinhamento ou implantação	— m. l.	\$

ADICIONAL de 30% 3.000

DEPÓSITOS DE GARANTIA:

Da obra	\$
Do pavimento	\$
Total	139.00

MEDIU:

TAXOU:

CONFERIU:

Averbado no Boletim n° 372
Revis

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras

2.ª REPARTIÇÃO

EDIFICAÇÕES URBANAS

Informações do processo n.º 11025/43 a qual contém cinco
documentos originais e necessárias cópias.

25/11/943

[Signature]

Ó 1.ª Rep. Urbanização, Inspeccão de Saúde
e Bat. de Sep. Bruteiros, para se designarem
informar.

27-11-943

[Signature]

1.ª REPARTIÇÃO

Urbanização e Expropriação

Registada em 30/4/1943

[Signature]

3.ª Direcção-1.ª Repartição

Quanto a esta Repartição não há
inconveniente, nada tendo a requerer.

4 de Maio de 1943

[Signature]

[Signature]

INSPECÇÃO DE SAÚDE
DO
PORTO

[Signature]

6/5/44

[Signature]

sem inconveniente

10-V-943

[Signature]

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Quanto ao projecto da obra: *Satisfaz.*

Prazo para execução: 30 dias

10. Maio, 943

J. Vasconcelos

Em vista das informações dadas,
satisfaz com as condições impostas,
merecendo deferimento.

Porto, 10. MAJ. 1943

O CHEFE DA REPARTIÇÃO,

[Signature]

Em termos de deferimento

Porto, de 1943

O Director

[Signature]



8
JH

CMP
AG

CÂMARA MUNICIPAL DO PÔRTO

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANISAÇÃO E OBRAS

2.ª REPARTIÇÃO

Ano de 1942

DEPÓSITOS DE GARANTIA

Guia n.º 943

Esc. 100 \$ 00

Pela presente guia vai António Louza abachado

entrar no cofre municipal com a quantia de cem escudos

para garantia à licença de modificação de preços
Trav. Repens abachado - 35 -

Registo n.º 11028703

Pôrto e 3.ª Direcção, 15 de Maio de 1942

VISTO

O Chefe da Repartição da Contabilidade,

Pelo Chefe da Repartição,

A Importância acima mencionada deu entrada no cofre municipal em 15 MAIO 1942 de

O Tesoureiro,

Lançado no L.º c/c N.º a fls.



Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS

2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

LICENÇA N.º 196 de 1943 para obras particulares de 3ª Categoria

Local Travessa de Alferes Malheiro Nº 99

Especificação da obra modificar prédio

Nome do técnico responsável Raul de Lima Aires

Prazo 30 dias.

CMP
AG

De harmonia com o despacho de 14 de Maio de 1943 dado ao requerimento registado sob o n.º 11025 de 1943, é concedida a António de Souza Machado a presente licença para executar, com as condições abaixo mencionadas, as obras descritas no aludido requerimento e documentos a ele anexos.

Condições impostas

- As obras devem estar concluídas até ao dia 19 de Junho de 194 3
- Esta licença e respectivo projecto aprovado devem estar sempre patentes na obra.
- As chaminés devem ser construídas de materiais incombustíveis e devem ter o seu paramento interior afastado 20 cm. dos madeiramentos.
- Os pavimentos, paredes e tectos das cozinhas ou de outros locais onde se fogueie, devem ser construídos de materiais incombustíveis.
- Nenhuma casa construída, reconstruída, ampliada ou modificada, pode ser habitada ou ocupada sem que pela Câmara tenha sido fornecida ao seu proprietário a respectiva licença para habitação ou ocupação.

Custo da licença	30 \$ 00	
30 %	9 \$ 00	139 \$ 00
Depósito de garantia.	100 \$ 00	

OBSERVAÇÃO—A falta de cumprimento de qualquer das condições acima referidas dá lugar à aplicação da respectiva multa.

Porto e Paços do Concelho, 19 de Maio de 194 3

Guilherme Baptista Pereira

Chefe da Repartição, subscrevi e assino.

Gua de depósito n.º 943

Registou

Conferiu

R. Aires

9725
7/10/56



Câmara Municipal de Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS
1.ª SECÇÃO - SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO

LICENÇA N.º 794 de 14 de Maio de 1956

Local: Travessa de Alentejo, Lote 12, 13 e 14
Espediente de obra: 100/56
Nome do técnico responsável: Eng.º João de Deus
Data: 14 de Maio de 1956

Condições impostas

1.ª - A obra deve ser executada de acordo com o plano de urbanização aprovado em 1954.
2.ª - A obra deve ser executada de acordo com o plano de urbanização aprovado em 1954.
3.ª - A obra deve ser executada de acordo com o plano de urbanização aprovado em 1954.
4.ª - A obra deve ser executada de acordo com o plano de urbanização aprovado em 1954.
5.ª - A obra deve ser executada de acordo com o plano de urbanização aprovado em 1954.

Assinatura do responsável: Eng.º João de Deus
Assinatura do licenciado: Eng.º João de Deus
Data: 14 de Maio de 1956